

Instituto Socioambiental

fonte: Parreia Brasiliana class.: Guarani / MS
 data: 12/13/94 pg.: 14

Junqueira fica chocado

Campo Grande — “Uma vaca Nelore vale muito mais que a vida de crianças indígenas”. A denúncia é do procurador-geral da República, Aristides Junqueira, que encerrou quinta-feira à noite um série de visitas a aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul.

Ele confessou ter ficado estarrecido com a situação das tribos que visitou no estado, onde vivem 50 mil índios entre as nações caiová, terena, cadivêu, e ofaie-xavantes e guatóis.

A observação foi feita na aldeia de Sete Cerros, no município de Coronel Sapucaia, a 540 quilômetros da capital, onde 230 índios vivem em 4 hectares de terras, dentro de uma área com 9 mil hectares.

A área, decretada como terra indígena pelo presidente Itamar Franco, está ocupada por bovinos da Agropecuária Sattin, com sede no Paraná.

Preconceito — Junqueira afirmou que existe um forte preconceito contra os índios no MS, ao citar os depoimentos dos caciques de Sete Cerros.

Os índios se dizem obrigados a viver dentro dos limites dos 4 hecta-

res. Caso contrário, são agredidos a tiros de revólveres e espingardas.

A situação mais grave, no entanto, segundo o procurador-geral da República, é a dos índios da aldeia de Dourados, onde vivem quase dez mil índios em 3.539 hectares, a 4 quilômetros do centro de Dourados.

Suicídio — Essa aproximação com civilização branca está produzindo uma série de problemas para os índios, que vão desde o uso de drogas ao alcoolismo e ao elevado índice de suicídios entre as tribos.

Dados oficiais da Fundação Nacional do Índio (Funai) informam que, só no ano passado, 34 índios cometeram suicídio, entre eles crianças de 11 e 12 anos.

Luciano Arévalo, um dos caciques da aldeia de Dourados, disse que esse ano foram registrados “apenas 21 suicídios”.

“Nas áreas que visitamos no extremo sul do estado, os índios lutam pelo direito às terras. Aqui, pedem terra como esmola. Temos que responsabilizar os omissos por esta situação”, disse Junqueira.